



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 139/2011/GP/TRT 19ª

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. 022/2011-SOF, protocolizado sob o nº 93.186/2011, de 31-01-2011,

R E S O L V E:

Interromper, a partir do dia **1-2-2011,** o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, da servidora **Marinalva Dias de Araújo Medeiros,** requisitada do Poder Executivo Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, Secretário Especializado, de nível FC-02, lotada na secretária de Orçamentos e Finanças, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **11 (onze)** dias, para gozo no período de **14 a 24-2-2011.**

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de janeiro de 2011.

• **Original assinado**

JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal
no exercício da Presidência